ID: 10F723E45F974

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

LEI Nº 642, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE ACERCA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A carga horária dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde passará a ser de 30h (trinta horas) semanais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, 18 de agosto de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente lei no gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

(*) Lei de autoria do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: EDE8CDC2982B4

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação da empresa **RUI MIRANDA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, CNPJ nº 32.791.310/0001-68,** visando a **REALIZAÇÃO DE PEÇA INFANTIL "CARAVANA BABY SHARK: SALVANDO O OCEANO", PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NAS FESTIVIDADES DA SEMANA CULTURAL DO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL – PI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da empresa **RUI MIRANDA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, CNPJ nº 32.791.310/0001-68,** no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Monsenhor Gil - PI, 17 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal

ID: 174F769CDF4B4

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 057/2022 - INXG

Procedimento Licitatório: nº. 05/2022

Processo Administrativo: nº 063/2022

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇA INFANTIL "CARAVANA BABY SHARK: SALVANDO O OCEANO", PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NAS FESTIVIDADES DA SEMANA CULTURAL DO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL – PI.

Contratante: Município de Monsenhor Gil - PI

Contratado: RUI MIRANDA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, CNPJ nº 32.791.310/0001-68

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2022 e outros.

Data da assinatura: 17 de agosto de 2022.

Vigência: 90 dias a partir de sua assinatura, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

